



MANAUS PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 22 de novembro de 2007.

Edição 1846 – Ano VIII - R\$ 1,00

QUALIDADE DE VIDA

Centros de Referências atendem 15 mil pessoas por mês na cidade

Alex Melo/Semasc



Página 3

Reforma da Arena do São José

Ringue improvisado da Federação Amazonense de Pugilismo receberá infra-estrutura.

Página 3

Crianças participam de oficinas de balé no Ciaca

Alexandre Fonseca/SemdiH



Página 4

Obra de recuperação e pavimentação

Recuperação de 50 ruas e construção de uma praça de lazer para os moradores.

Página 4

OPORTUNIDADE

Artesã recebe crédito e triplica produção de cestas em vime

Em menos de um ano, Ana Maria da Silva, de 27 anos, triplicou a produção de cestas para café da manhã, centros de mesa e baús feitos em artesanato em vime. Com a expansão do negócio e as festas de fim de ano, deve garantir trabalho e renda para outras sete pessoas. O aumento da produção foi possível depois que a artesã recebeu crédito do Programa Manaus Empreendedora, da Prefeitura de Manaus, que dá apoio técnico e financeiro a micro e pequenos empreendedores seguindo o objetivo de criar facilidades para este setor importante da economia local.

“Hoje, a gente pega aproximadamente 100 encomendas por mês, antes eram apenas 30. Com as festas de fim de ano a gente vai pegar outras pessoas para poder entregar todas as encomendas”, diz Ana Maria. O número de pedido de cestas já chegou a 300.

Moradora do bairro Monte das Oliveiras, Zona Norte da cidade, ela recebeu R\$ 3 mil do Manaus Empreendedora, programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local (Semdel) em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). Os recursos foram aplicados na compra de matéria-prima e equipamentos, como cipó-títica - conhecido no Nordeste como junco, goma laca, álcool, tinta e furadeira. Por mês são usados cerca de 150 quilos da fibra, que vem, principalmente, de São Paulo de Olivença (a 1.235 km por via fluvial de Manaus).



Divulgação

A arte, a artesã aprendeu com o marido Sérgio e os quatro filhos, que também já estão aprendendo o ofício. Com o lucro, a família está construindo a casa de alvenaria, antes em madeira, e comprando mais equipamentos. O próximo passo é aumentar a capacidade de produção e diversificar as peças com a fabricação de móveis. “Queremos expandir o negócio com fabricação de sofás e poltronas”, destaca Sérgio da Silva.

Bonitos, resistentes e facilmente adaptáveis, os objetos em fibra natural ganham,

a cada dia, mais espaço em Manaus, especialmente as cestas para café da manhã, que custam de R\$ 7 a R\$ 13. Na Expoagro deste ano, Ana Maria expôs seus produtos e aumentou o número de clientes. Na feira, ela encontrou um grupo de mulheres a quem ensinou a arte em vime, todas elas do Assentamento Nazaré, na Costa do Tabocaua, no rio Amazonas (a quatro horas de barco de Manaus), onde morou por dois anos. Hoje essas mulheres também sustentam suas famílias com o lucro obtido com a arte.

MEIO AMBIENTE

Manaus tem representação na reunião do Conama

A Prefeitura de Manaus será representada nos próximos dias 27, 28 e 29 deste mês na 88ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) – instância maior de decisão sobre temas ligando às questões ambientais no País –, com a indicação da secretária municipal de Meio Ambiente, Luciana Valente, para o cargo de vice-presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma) para a Região Norte.

A Anamma é um dos órgãos que integram o conselho e tem poder de voto nas reuniões ordinárias. A indicação de Luciana Valente para o posto ocorreu em agosto deste ano, durante encontro de secretários municipais e gestores de meio ambiente promovido pela Anamma, no Recife. A secretária também participa do 2º Encontro Nacional de Comissões Técnicas Tripartites Estaduais, que acontecerá no mesmo período, em Brasília, como coordenadora da comissão tripartite do Estado do Amazonas.

Na reunião do Conama estarão em pauta temas importantes como a aprovação da resolução que institui o calendário das reuniões ordinárias do Conama para 2008, a proposta

de resolução que dispõe sobre a gestão compartilhada de unidades de conservação (UCS) com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), a proposta de resolução que estabelece diretrizes gerais para definição e implementação de indicadores de aplicação e cumprimento de normas ambientais, além da medida que altera o artigo 34 da Resolução Conama 357, de 17 de março de 2005, referente a condições e padrões de lançamento de efluentes.

A reunião discutirá também processos de recursos de multas e outras penalidades impostas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e recomendações aos órgãos que integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) no tocante à Agenda Nacional do Meio Ambiente 2007-2009, além de outras moções e informes.

Para a secretária Luciana Valente, a representação amazônica no conselho é importante no sentido de dar oportunidade de se levar questões da gestão municipal e da realidade da região para um fórum nacional. Na opinião da coordenadora de Gestão Territorial e Ambiental da Semma, Cláudia Steiner, a

legislação nacional e as resoluções aprovadas no Conama muitas das vezes são de difícil aplicabilidade na região amazônica, daí a importância de representantes da Região Norte no conselho.

CAPACITAÇÃO DE GESTORES

O II Encontro Nacional de Comissões Técnicas Tripartites Estaduais tem por objetivo planejar as ações das comissões estaduais para 2008 e fazer um balanço das atividades desenvolvidas pelo Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais. No Amazonas, a Comissão Tripartite é formada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Ibama, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável (SDS) e Associação Municipalista do Amazonas. As comissões são formadas por representantes das três esferas do poder e têm como pauta principal de discussão o estabelecimento de competências entre elas, além do desenvolvimento de ações de capacitação de gestores ambientais nos estados.

QUALIFICAÇÃO

Trabalho social da Prefeitura contribui para qualidade de vida

O trabalho social que a Prefeitura de Manaus realiza na cidade tem dado resultados positivos para a comunidade manauense, colocando 42 unidades de apoio à disposição da população carente nos mais diversos bairros. São doze Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) e trinta Casas do Cidadão (CC) localizadas em todas as zonas da capital.

As unidades têm em média, 15 mil atendimento por mês. Os trabalhos são realizados por assistentes sociais, psicólogos e técnicos que disponibilizam atendimentos variados.

A Gerente de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semasc), Helena Monteiro, comenta o trabalho dos funcionários. “O comunitário tem à sua disposição atendimentos sociais, psicológicos, aconselhamentos, inscrição e encaminhamento aos programas do Governo Federal, como o Bolsa Família, sem contar os cursos profissionalizantes, que são mais de trinta, oferecidos gratuitamente para a comunidade”.

Em levantamento feito pela Semasc em 2007, mais de 9 mil pessoas passaram por cursos profissionalizantes oferecidos pela Prefeitura. Os cursos variam de pintura em tecidos, bijuterias, artesanato, confeitaria, doces e salgados até informática básica, mecânica, secretariado, entre outros. Para participar, o interessado só precisa comparecer a uma das unidades e fazer sua inscrição gratuitamente.

A coordenadora da Semasc, Laura Luana, afirma que os cursos é uma forma de contribuir para a melhoria da qualidade de vida daqueles que procuram qualificação profissional. “Através dos cursos, os formandos podem abrir seu próprio negócio ou aproveitar o encaminhamento que é feito pelos CRAS ao primeiro emprego. Nós temos vários relatos de pessoas que melhoraram de vida depois que se qualificaram nos cursos”, comentou Laura.

Os CRAS e as CCs também servem como instituições de apoio ao cidadão da



Alex Melo/Semasc

terceira idade, um exemplo é o CRAS Japiinlândia que coordena o Grupo das Orquídeas. A equipe é formada por mais de 25 senhoras que se reúnem voluntariamente para diálogos e trabalhos socioeducativos, sem contar as práticas esportivas e danças folclóricas. Segundo a coordenadora do CRAS Japiinlândia, Íris Silva, neste ano, nos meses de junho e julho as Orquídeas se apresentaram em todas as zonas da cidade. “O trabalho destas senhoras é feito com amor e dedicação, elas são um exemplo de perseverança e aqui no CRAS elas têm qualidade de vida”, expressou.

Os programas da Semasc também es-

tão à disposição da comunidade através das Unidades de Apoio, explica o secretário Joaquim Lucena, destacando, como exemplo, a facilidade das inscrições para a Carteira do Idoso, um programa do Governo Federal coordenado em Manaus pela Prefeitura, disponibilizando os CRAS. Os Centros de Referências e as Casas do Cidadão também realizam os programas Bolsa-Família, Agente Jovem e Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), entre outros.

Atualmente, são 42 unidades em pleno funcionamento e há a possibilidade de novos centros para o próximo ano.

VALORIZAÇÃO AO ESPORTE

Federação Amazonense de Pugilismo recebe apoio

Um projeto que já existe há sete anos e trabalha com mais de 400 jovens, na Zona Leste de Manaus, passa a contar com o apoio da Prefeitura de Manaus. Por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semesp), a administração municipal doou equipamentos para treinamento e anunciou que fará uma reforma nas instalações onde funciona o ringue improvisado da Federação Amazonense de Pugilismo.

“A Prefeitura não atua na área de esportes de alto rendimento, porém, investe na base, onde estão nossas crianças e jovens que poderão se receber o apoio necessário, se tornar campeões na modalidade que praticam. É o caso do boxe, que tem

nesse projeto uma oportunidade para revelar muitos talentos”, ressaltou o titular da Semesp, Evilázio Nascimento, que entregou luvas, protetores de cabeça e de boca ao presidente da FAP, Pedro Nunes.

A entrega aconteceu durante a realização da 38ª etapa do Torneio Shopping Grande Circular de Boxe, na arena que funciona na área externa do Centro de Esporte e Lazer “Zezão”, na avenida Grande Circular. No local onde acontecem os treinamentos com atletas (masculino e feminino), tudo é improvisado – do ringue ao gongo, que dá início às lutas. A torcida assiste como pode, porque não há nenhuma arquibancada.

Segundo Evilázio, a Prefeitura fará uma reforma no local, a fim de dotá-lo da infraestrutura necessária à realização dos eventos. O primeiro passo será a elaboração de um projeto de recuperação do ringue e construção de arquibancadas para o público que costuma prestigiar os campeonatos. Os atletas da FAP já têm presença confirmada no Campeonato Brasileiro que será realizado ainda este ano em Brasília.

“Esse apoio da Prefeitura era tudo o que precisávamos. Agora é com nosso pessoal. Tenho certeza que nosso grupo fará bonito no Brasileiro, trazendo títulos para Manaus”, comemorou o presidente da FAP, Pedro Nunes.

URBANIZAÇÃO

Mutirão de obras da Prefeitura em 50 ruas da Zona Norte de Manaus

D'Castro/Semosbh

A Prefeitura de Manaus iniciou, na última segunda-feira, 19, um mutirão de obras em 50 ruas da Comunidade Amazonino Mendes, Zona Norte. São serviços de tapa-buraco e drenagem superficial objetivando deixar o bairro urbanizado para que seus moradores realizem a festa de aniversário da comunidade no próximo dia 30.

Mais de 100 servidores de 13 distritos de obras da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação (Semosbh) foram deslocados para a execução dessa tarefa, sob a coordenação da Gerência do Distrito de Obras do bairro Jorge Teixeira.

Essas gerências estão operando nas ruas 50, 59, 55, 49, 43, 39, 31, 29, 27, 21, 15, 89, 04, 10, Grajaú, travessas 06, 07, 08 e 09; ruas 48, 46, 87, 85, 51, 47, 49, 30, 32, 34, 81, 83, 52, 54, 56, 58, 64, 03, 44-A, 44-B, 44-C, 02, 02-A, 02-B, 22, 26, 28, 87, 75, 79 e rua da Penetração.

PRAÇA

Além dos serviços de confecção de sarjeta, meio-fio e tapa-buraco, a Prefeitura vai construir uma praça de lazer para os moradores. Nessa área será erguido um palco para que os organizadores da festa realizem a programação do evento.



OFICINAS

Ciaca Petrópolis apresentou Mostra de Balé com 85 crianças

Alexandre Fonseca/Semdi

O Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente realizou, no último sábado, 17, a Primeira Mostra de Dança denominada "Na Luta por um Mundo Melhor" do Ciaca Sul I. As 85 crianças que participam das oficinas de Balé do Ciaca Sul I fizeram parte das apresentações. "O homem expressa seus sentimentos por meio da dança clássica e moderna. A Mostra foi um momento de reflexão sobre a paz, o amor e a liberdade", afirmou o coordenador do Ciaca Sul I, Marcos Brito.

Durante a Mostra houve seis apresentações de dança. Os coreógrafos responsáveis foram Elieue Vasconcelos e Carol Parga. "O Ciaca oferece a oportunidade de crianças aprenderem gratuitamente uma arte que está historicamente associada a pessoas com mais recursos financeiros. As crianças correspondem e participam com muito prazer", afirma.

O Ciaca Sul I funciona na rua Cunha Melo, número 222, bairro Petrópolis. Os telefones para contato são: (92) 3611-4953 e (92) 3611-4923. O Ciaca oferece oficinas de pirogravura, futebol, capoeira, música (violão e canto), artes plásticas, bijuteria, embalagem e biscoito.

O Centro é uma alternativa para o desenvolvimento social e humano de crianças, adolescentes e de seus familiares. O público estratégico são crianças e adolescentes de 5 a 18 anos. O horário de funcionamento é das 8h às 18h.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n° 5390/2007-GABIN/SEMSA, de 12.11.2007,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora AIDA DA SILVA MENEZES, Assistente Social, matrícula 112.285-1 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), responda pelas atribuições do cargo de provimento em comissão (Salário de Gestão e Assessoramento em Saúde), símbolo SGAS-4, de Chefe do Núcleo de Saúde do Trabalhador, integrante da estrutura operacional da Pasta em referência, no período de 15.10 a 18.12.2007, com direito a percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular Maria Verônica Souza Silva, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 16 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n° 2859/07- GS/SEMMA, de 12/11/2007,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 1°/12/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, inciso II, alínea a, da Lei n° 1.118, de 1°/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, dos cargos de provimento em comissão indicados, constantes da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

NOME	CARGO GERENCIAL	SIMBOLOFIA
ABRAHAM LINCOLN BENAYON MOREIRA	Chefe do Núcleo de Corredores Ecológicos	CAD-2
KALINA MARCELINO BENEVIDES PONTE	Chefe do Núcleo do Jardim Botânico	CAD-2

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei n° 1.118, de 1°/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, a partir de 1°/12/2007, os cargos de provimento em comissão indicados, integrantes da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), constantes da Lei n° 936, de 20/1/2006, combinado com o Decreto n° 8.399, de 20/4/2006.

NOME	CARGO GERENCIAL	SIMBOLOFIA
ABRAHAM LINCOLN BENAYON MOREIRA	Chefe do Núcleo do Jardim Botânico	CAD-2
RUTE FERREIRA LIMA	Chefe do Núcleo de Corredores Ecológicos	CAD-2

Manaus, 16 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n° 5288 de 6/11/2007, capeando o Processo protocolado sob o n° 200716376007 - SEMSA, de 4/9/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29/8/2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, inciso I, da Lei n° 1.118, de 1°/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária DAVENE TAMBORINI LOPES, Assistente em Administração A-31, matrícula 111.020-9 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 16 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto do Ofício n° 5422/2007-GABIN/SEMSA, de 13.11.2007,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 4/11/2007, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, inciso II, alínea a, da Lei n° 1.118, de 1°/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora abaixo identificada, do cargo de provimento em comissão (Salário de Gestão e Assessoramento em Saúde), símbolo SGAS-4, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

NOME	CARGO
MÔNICA MARQUES TELLES DE SOUZA	Diretor Administrativo da Maternidade Moura Tapajóz

II - NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n° 1.118, de 1°/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora abaixo identificada, para exercer a contar de 4/11/2007, o cargo de provimento em comissão (Salário de Gestão e Assessoramento em Saúde), símbolo SGAS-4, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constante da Lei n° 975, de 12/5/2006.

NOME	CARGO
NELMA HOLANDA DE BRITO	Diretor Administrativo da Maternidade Moura Tapajóz

Manaus, 16 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO, o que consta do Ofício nº 0827/2007/GS - SEMC, de 29.10.2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 1º.11.2007, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor RICARDO LEITÃO DE MEIRA LINS, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de Coordenador de Difusão Artística, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC).

Manaus, 16 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 5416/2007-GABIN/SEMSA, de 13/11/2007,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 02/11/2007, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora abaixo identificada, do cargo de provimento em comissão (Salário de Gestão e Assessoramento em Saúde), símbolo SGAS-4, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

NOME	CARGO
ROSELI BARBOSA CERQUEIRA	Chefe do Serviço de Enfermagem da Maternidade Moura Tapajóz

II - NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora abaixo identificada, para exercer a contar de 02/11/2007, o cargo de provimento em comissão (Salário de Gestão e Assessoramento em Saúde), símbolo SGAS-4, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constante da Lei nº 975, de 12/5/2006.

NOME	CARGO
EDILZA BATISTA DA SILVA	Chefe do Serviço de Enfermagem da Maternidade Moura Tapajóz

Manaus, 16 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200728000440, de 21.09.2007,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal nº 870/05, a servidora ADÉLIA CORDEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Municipais B-II-II, matrícula 004.259 5 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza e Urbana (SEMULSP), com os proventos mensais de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL –
R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal nº 870/05 - R\$ 956,24 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VALOR DO PROVENTO – De acordo com o artigo 40, § 2º, da Constituição Federal. R\$ 780,00

Manaus, 19 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 200601572, de 30.01.2006,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 31 da Lei Municipal nº 870/05, a servidora MARIA FRANCISCA MACEDO, Auxiliar de Serviços Gerais D-04-II, matrícula 011.999-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com os proventos mensais de R\$ 310,16 (trezentos e dez reais e dezesseis centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL –
R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal n° 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal n° 870/05 - R\$ 486,66 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DO PROVENTO PROPORCIONAL (8568/10950) – Calculado sobre o valor da remuneração integral, nos termos do Artigo 40, § 2º da Constituição Federal e Artigo 57, da Orientação Normativa MPS/SPS n° 01, de 23.01.2007. R\$ 310,16

OBS: O valor do provento acima deverá ser elevado ao salário mínimo vigente, de acordo com o § 5º, do artigo 1º, da Lei Federal n° 10887/04.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n° 200716376318, de 18.09.2007,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, c/c art. 30, da Lei Municipal n° 870/05, a servidora MARINETE BRAGA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais D-10 matrícula 004.166 1 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), com os proventos mensais de R\$ 745,63 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL
R\$ 745,63 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO – Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C n° 41/03, c/c artigo 1º, da Lei Federal n° 10.887/04 e artigo 55, da Lei Municipal n° 870/05 – R\$ 959,41 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

TOTAL DOS PROVENTOS - § 2º do art. 40, da Constituição Federal. R\$ 745,63

Manaus, 19 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n° 2007/1170/4128/00196; Processo Administrativo Disciplinar n° 037/2007 e do RELATÓRIO CONCLUSIVO da COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR,

RESOLVE:

DEMITIR, com base nos termos do art. 216, inciso VI, combinado com o artigo 226, inciso II, § 1º, da Lei n° 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora MILLANE CRUZ DE PAULA, professor NM-1-R-1, matrícula 105.396-5 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Educação (SEMED).

Manaus, 19 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Expediente datado de 19/11/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 9/11/2007, publicado no DOM n° 1843, de 16/11/2007, objeto da exoneração da senhora MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUIAR LUCAS e nomeação do senhor RAYMUNDO LEITE DA SILVA NETO, do cargo de provimento em comissão símbolo CAD-2, de Assistente Técnico 2, integrante da estrutura operacional do Gabinete Civil.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI, e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei n° 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor ALEXANDRO JOSÉ DE MENEZES SILVA para exercer, a contar de 1º/11/2007, o cargo de provimento em comissão, símbolo CAD-2, de Secretário de Gabinete, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia da Informação – SEMCTI, constante da Lei n° 936, de 20/1/2006, combinada com o Decreto n° 8.394, de 20/4/2006.

Manaus, 21 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO, o que consta do Ofício nº 5304/2007-GABIN/SEMSA, de 7/11/2007, capeado pela Comunicação Interna nº 0523/2007-GACP, de 16/11/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, com base nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, os respectivos cargos da Área da Saúde, conforme estabelecem as Leis nºs 180/93, 333/96 e 774/2004.

ANALISTA DE SISTEMAS, CLASSE A, REFERÊNCIA 46		
Nome	Identidade	Colocação
MARCELO CHAMY MACHADO	09804080	16
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, CLASSE A, REFERÊNCIA 31		
Nome	Identidade	Colocação
DIOVANE MONTEIRO DE SOUSA	17035163	27
TIAGO DRUMOND PARENTE	17348102	28
GILSON TEODORO RODRIGUES	17626846	29
SUELLEN MONTEIRO DOS SANTOS	16557433	30
ANDERSON DRUMOND DE CARVALHO	467126	31
FRANCIS LEANDRO PASSOS PESSOA	18216544	32

Manaus, 21 de novembro 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ERRATA

DECRETO Nº 9301, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007, PUBLICADO NO DOM Nº 1836, DE 06/11/2007, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

ONDE SE LÊ:

....,

ANEXO I**010101- Câmara Municipal de Manaus**

200035	107	339039	010101	01	122	4002	205601	1.658.127,49
200035	100	339039	010101	01	122	4002	205601	290.097,99
200035	106	339039	010101	01	122	4002	205601	50.273,91
200035	100	339093	010101	01	31	1040	205201	52.600,00

....,

LEIA-SE:

....,

ANEXO I**010101- Câmara Municipal de Manaus**

200035	107	339039	010101	01	122	4002	205501	1.658.127,49
200035	100	339039	010101	01	122	4002	205501	290.097,99
200035	106	339039	010101	01	122	4002	205501	50.273,91
200035	100	339093	010101	01	031	1040	205201	52.600,00

....,

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 08 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ERRATA

DECRETO Nº 9324, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007, PUBLICADO NO DOM Nº 1833, DE 31/10/2007, QUE CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

ONDE SE LÊ:

....,

ANEXO I**540201-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-IMTRANS**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	212	449052	540201	15	451	1125	304301	50.000,00

....,

LEIA-SE:

....,

ANEXO II**540201 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -IMTRANS**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	212	449052	540201	15	126	4002	304301	50.000,00

....,

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ERRATA

DECRETO Nº 9338, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007, PUBLICADO NO DOM Nº 1839, DE 09/11/2007, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

ONDE SE LÊ:

....,

ANEXO II**190101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	339039	190101	04	131	4020	208501	8.146,86

....,

LEIA-SE:

....,

ANEXO II**130101-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	319091	130101	28	846	5001	505801	0,69

190101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	100	339039	190101	04	131	4020	208501	8.146,17

....,

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

(*) ERRATA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO N° 145/2007– CML/SEMCOM/PM PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES – MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2007/2487/3507/00918 – SEMCOM.

ONDE SE LÊ:

... Manaus, 31 de novembro de 2007 ...

LEIA-SE:

... Manaus, 31 de outubro de 2007 ...

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Subsecretário Municipal de Comunicação

(*) Republicação do Aviso de Revogação de 31/10/2007, publicado no DOM nº 1844, de 19/11/2007, inserindo-se alterações referente a data.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 006/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DO AMAZONAS.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 27 de junho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 013/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: CENTRO ORTOPÉDICO ANA ROSA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 27 de junho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 023/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: LUIZ MÁRIO DE OLIVEIRA PEIXOTO.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 27 de junho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 035/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA.

4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. **RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 27 de junho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 056/2005-IMPAS.
2. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. **CONTRATADO:** PHONO – CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.
4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. **RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social - IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 058/2005-IMPAS.
2. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. **CONTRATADO:** CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA.
4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.

5. **RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social - IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 059/2005-IMPAS.
2. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DRS. EDSON E MARINHO ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA - GOMES E MARINHO LTDA.
4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. **RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social - IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 060/2005-IMPAS.
2. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. **CONTRATADO:** CEDOF - CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA.
4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. **RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto

do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 061/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: CIMÉDICA – CENTRO DE IMAGENOLOGIA MÉDICA LTDA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 064/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: PONTESCLIN CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 067/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: MEDCLINICS – MEMORIAL SÃO JUDAS TADEU PRÓ-SAÚDE LTDA - ME
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social - IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 068/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: ECOCENTRO – CENTRO ULTRASONOGRAFIA DO AMAZONAS LTDA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social - IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 069/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.

3. CONTRATADO: EFICAZ CONSULTORIA E SERVIÇOS PSICOLÓGICOS LTDA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social - IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 070/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: CLÍNICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 1º de julho de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 074/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: CLM – CENTERCLIN – CLÍNICA MÉDICA – ODONTOLÓGICA E LABORATORIAL DE MANAUS.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com

a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.

5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 08 de agosto de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 075/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: OFTALCENTER – CENTRO OFTAMOLÓGICO LTDA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 08 de agosto de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 077/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: TÂNIA REGINA ALVES REZENDE.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas

no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 08 de agosto de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 078/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: REINALDO ALVES DE MENEZES.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 08 de agosto de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 079/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: PRODIMAGEM - CLÍNICA DE PRODUÇÃO POR IMAGEM DE MANAUS LTDA.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 08 de agosto de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1460 de 11/04/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 080/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: ROSELIS MARIA GILDO BITAR.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 25 de agosto de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Credenciamento nº 080/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: ROSELIS MARIA GILDO BITAR.
4. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria e Psicoterapia, aos segurados e dependentes do IMPAS, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 1153/2005-IMPAS.
5. VALOR: O valor estimado mensal do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tomando-se por base a planilha individualizada de custos e quantitativos físicos e financeiros concedidos consoante os parâmetros técnicos aferidos pela Comissão instituída com esse fim.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E LABORATORIAL; Programa: 02001 – SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL; Ação: 04019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E AMBULATORIAL; Elemento de Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
7. PRAZO: O prazo para execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 25.08.2005 e término em 25.08.2006.

Manaus, 25 de agosto de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social – IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1391 de 30/12/2005.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços médicos e outras avenças nº 081/2005-IMPAS.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.
3. CONTRATADO: CENTRO MÉDICO CLINIPLAN – MANUEL ZARATE LOZANO.
4. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajuste dos serviços médicos, ambulatoriais, hospitalares, clínico e cirúrgico, exames auxiliares de diagnóstico e tratamento de modo geral de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Médico-Hospitalares nº 001/2004- IMPAS aprovada através da Resolução Administrativa nº 82/2004/CG – IMPAS, reajustada pela Resolução Administrativa nº 15/2005/CG-IMPAS.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 02 de setembro de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência e
Assistência Social - IMPAS

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1597 de 09/11/2006.

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, através do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal - MANAUSMED.
3. CONTRATADO: REINALDO ALVES DE MENEZES.
4. OBJETO: O presente Contrato é a prestação de serviços médicos, a teor do que dispõe o presente instrumento, Processo Administrativo nº 1203/2005.
5. VALOR: O valor Global do Contrato em estimativa é de R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais), a serem pagos na forma descrita no cronograma físico-financeiro.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica orçamentária: 08.3024019.4.042 – Gestão do plano Municipal de Saúde – 3390.36 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
7. PRAZO: O prazo para execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 05.08.2006 e término em 05.08.2007.

Manaus, 05 de agosto de 2006.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1765 de 20/07/2007.

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

PREGÃO Nº 009/2007-CPL/FDT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2007

No dia 1º de novembro de 2007, na Fundação Doutor Thomas, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição de Material

para Manutenção Elétrica, Predial e Hidráulica, objetivando atender às necessidades da Instituição, resultantes do Pregão nº 009/2007-CPL/FDT para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 680/2007, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

AQUARELA TINTAS LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
04	300	U N	ASSENTO, sanitário, plástico branco	ASTRA	R\$ 12,00
05	06	UN	BROCA, de vidia S10	MAKITA	R\$ 5,90
06	06	U N	BROCA, de vidia S6	MAKITA	R\$ 3,00
07	06	U N	BROCA, de vidia S8	MAKITA	R\$ 3,50
08	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 10mm	MAKITA	R\$ 3,80
09	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 12mm	MAKITA	R\$ 7,80
10	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 6mm	MAKITA	R\$ 2,80
11	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 8mm	MAKITA	R\$ 3,30
22	50	UN	CHUVEIRO Elétrico fabricado em termoplástico (não enferruja), de alta resistência, suporta elevadas temperaturas, 3 níveis de temperaturas, teclas deslizantes, 220v/3500w.	LORENZETTI	R\$ 25,00
28	100	UN	ENTRADA de água para descarga (ASTRA)	ASTRA	R\$ 9,90
31	100	U N	DISCO de lixa para ferro grão 80	3M	R\$ 4,90
33	100	UN	DISJUNTOR, termomagnético, unipolar de 20 A	GE	R\$ 4,80
38	100	U N	ENGATE, flexível, pvc, branco, 30cm x 1/2"	KRONA	R\$ 1,50
39	100	U N	FECHADURA, externa simples.	ALIANÇA	R\$ 18,00
42	100	UN	FITA isolante pvc, antichama até 600v, largura 19mm, espessura 0,15mm, 20m	KRONA	R\$ 2,95
45	50	U N	INTERRUPTOR, 1 tecla + 1 tomada universal retangular, embutir com placa	PERLEX	R\$ 4,00
46	60	UN	INTERRUPTOR, 2 teclas horizontais, embutir com placa	PERLEX	R\$ 4,30
47	60	UN	INTERRUPTOR, 3 teclas horizontais, embutir com placa	PERLEX	R\$ 6,00
49	10	CX	LÂMPADA Fluorescente, tubular comum, 20w, caixa c/ 25 und	TIONALE	R\$ 81,00
54	900	U N	LÂMPADA Mista, 250W 220V	AVANT	R\$ 14,30
60	100	U N	LUVA de correr p/ tubo, pvc p/ água, roscável, branco, 1"	TIGRE	R\$ 8,00
62	50	U N	LUVA de correr p/ tubo, pvc, p/ água roscável branco 2"	TIGRE	R\$ 16,90
63	50	UN	LUVA de redução, pvc p/ água roscável, branco de 3/4"x1/2"	AMANCO	R\$ 0,60
64	100	UN	LUVA pvc p/ água, roscável, branco de 1/2"	KRONA	R\$ 0,35
65	100	UN	NÍVEL de água p/ caixa de descarga acoplada (ASTRA) completa	ASTRA	R\$ 23,00
67	50	U N	PINCEL, chato, 2".	ATLAS	R\$ 2,30
70	50	U N	PINCEL, 2".	ATLAS	R\$ 2,49
71	50	U N	PINCEL, 3".	ATLAS	R\$ 4,49
74	600	UN	PARAFUSO, cabeça redonda, c/ bucha s-10	APOIO	R\$ 0,40
76	150	U N	PINO Elétrico, trifásico (três pólos) para ar condicionado 20A – 250V.	PERLEX	R\$ 3,00

78	150	U N	PLUG, macho, pino redondo.	TRAMONTINA	R\$ 2,00
84	50	CX	REATOR, eletromagnético convencional, 118-127v para lâmpada fluorescente, 18 ou 20v caixa c/ 20und	DEMAPI	R\$ 190,00
86	100	U N	REATOR, eletromagnético, partida rápida, 110W, 220V, para lâmpada fluorescente HO.	ECP	R\$ 27,00
87	500	U N	REATOR, eletromagnético, partida rápida, 118-127V, para 2 lâmpadas fluorescentes, 20W.	ECP	R\$ 22,00
93	50	LT	REMOVEDORr, thinner lata c/ 5 litros	EUCATEX	R\$ 25,00
94	100	JG	REPARO, completo, para caixa, de descarga acoplada. (Mecanismo de acionamento, retardo, fechamento, cabeçote de válvula de entrada, parafuso de fixação, bolsa de vedação, castelo da válvula de saída, válvula de saída, corrente, obturador e bóia)	ASTRA	R\$ 39,80
95	100	U N	ROLO, completo de lâ de carneiro, 15cm	ATLAS	R\$ 6,68
96	100	U N	ROLO, completo de lâ de carneiro, 23cm	ATLAS	R\$ 11,00
100	15	U N	SERRA, manual de aço alto carbono, p/ cortar cantoneiras, perfilados, tubos de aço, cobre, latão, alumínio, plástico e similares, 300x130x0,65mm, 12x1/2x .025", de 24 dentes.	LENOX	R\$ 3,00
101	100	U N	SIFÃO, sanfonado multiuso, universal	BLUKIT	R\$ 4,00
110	50	U N	TE 90°, pvc p/ água, roscável, branco, 2"	TIGRE	R\$ 15,98
111	50	U N	TE 90°, pvc p/ água, roscável, branco, 3/4"	TIGRE	R\$ 1,50
116	10	GL	TINTA, esmalte sintético brilhante, na cor Amarelo Canário galão 3,6 lts.	GLASSU RIT	R\$ 31,98
117	100	GL	TINTA, esmalte sintético brilhante, na cor Branco Neve, galão 3,6 litros.	GLASSU RIT	R\$ 31,98
118	20	GL	TINTA, esmalte sintético, na cor Preta, galão 3,6 litros	GLASSU RIT	R\$ 31,98
119	100	GL	TINTA, Laca, na cor Branco Neve, galão de 3,6 litros	BRASILUX	R\$ 52,87
121	180	U N	TOMADA, para ar condicionado, 3 pinos chatos, 25A, com espelho, 4"x2"	PERLEX	R\$ 4,99
122	50	U N	Tomada, 2P+T, para computador, embutir, com espelho, 4"x2"	PERLEX	R\$ 3,50
123	60	U N	TORNEIRA, p/ lavatório, cano longo, cromada, com adaptador para 3/4".	BIG LU	R\$ 30,00
124	60	UN	TORNEIRA para pia inox de 1/2"	BIG LU	R\$ 20,00
125	60	U N	TORNEIRA, p/ pia, mesa bica móvel, cromada de 1/2"	VIQUA	R\$ 28,00
126	50	U N	TORNEIRA, automática para filtro, bebedouro de garrafão e reservatório de água, superior marrom e preto, 1/2"	ELLEN	R\$ 6,00
127	60	UN	TORNEIRA em pvc para jardim de 1/2"	VIQUA	R\$ 1,50
131	30	U N	TUBO, pvc rígido p/ água,soldável, marrom de 3m, 25mm	LANA	R\$ 3,70
132	100	UN	VÁLVULA em pvc para lavatório c/ unho - 7,8" c/ ladrão	GRAP	R\$ 1,50
133	100	RL	VEDA rosca, fita, 18mmx50m	PUMA	R\$ 3,24

JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	100	U N	ADESIVO epóxi, secagem em 10 minutos - 100g	ALBA	R\$ 3,00
02	10	U N	ANTIFERRUGEM, em spray, lata com 300ml.	MAKITA	R\$ 6,00
03	01	CD	AREIA, carrada com 5m³	REGIONAL	R\$ 150,00
12	06	U N	BROCA, p/ madeira, 3/8 "	DORMER	R\$ 10,00
13	06	PÇ	CABO, de cobre nu de 35,00mm² - 100m.	MULTISUL	R\$ 1.013,00
14	30	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 10mm² (6 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 330,00
15	40	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 6mm² (8 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 190,00

16	30	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 4mm² (10 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 130,00
17	30	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 2,5mm² (12 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 80,00
18	06	PÇ	CABO elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 16mm (4 AWG) -100M	MULTISUL	R\$ 536,83
19	15	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, paralelo (cordão), antichama, 300v 2x2,50mm² - 100m.	MULTISUL	R\$ 135,00
20	15	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, paralelo (cordão), antichama, 300v 2x4mm² - 100m	MULTISUL	R\$ 260,00
21	30	UN	CANALETA p/ instalação elétrica, de pvc (tipo fechado c/ tampa removível) 20x20mm, peça c/ 2m	ENERBRÁS	R\$ 6,00
23	100	SC	CIMENTO CP II F-32, (resistência 32,00) embalagem de 42,5 kg.	NASSAU	R\$ 24,00
24	150	U N	COLA, adesiva para laminados e fórmicas de 250 ml.	BRASCOLA	R\$ 5,00
25	100	U N	COLA, de contato, 200g.	BRASCOLA	R\$ 5,00
26	12	FL	COMPENSADO, 6mm, 2,44 x 1,22m.	COMFLOR	R\$ 40,00
27	12	FL	COMPENSADO, 15mm, 2,44 x 1,22m.	COMFLOR	R\$ 70,00
29	100	U N	DISCO de corte, 12"	ICAPER	R\$ 9,50
30	06	U N	DISCO de desbaste, p/ materiais ferrosos em geral, 114,3mm x 3,2mm x 22,2mm ou 4.1/2" x 1/8" x 7/8".	ICAPER	R\$ 3,00
34	10	U N	DISJUNTOR, termomagnético, tripolar de 150 A	GE	R\$ 128,40
35	30	CTL	DOBRADIÇA, galvanizada (cartela c/ 3 unidades), 2.1/2", com parafusos.	ROCHA	R\$ 4,00
36	80	U N	DUCHA higiênica, c/ ejetor metal, 1/2"	BLUKIT	R\$ 40,00
40	100	U N	FERROLHO, redondo, de aço zincado, 3".	ROCHA	R\$ 3,00
41	50	PÇ	FIO, plástico para cadeira de ferro tipo varanda, (macarrão) peça com 100 metros.	PERFIL	R\$ 12,00
44	50	U N	GRELHA para ralo, quadrada, 15x15cm, pvc.	TIGRE	R\$ 2,00
48	15	U N	LÂMINA, p/ Serra Tico-Tico, aço carbono, 16-75mm, 5/-3", 4 -6 fastcut, corte rápido em madeira	MAKITA	R\$ 9,10
50	50	CX	LÂMPADA Fluorescente, tubular comum, 40w, caixa c/ 25 und	OSRAN	R\$ 82,00
52	3500	U N	LÂMPADA Incandescente, clara, 127V, 60W	OSRAN	R\$ 1,00
53	1200	U N	LÂMPADA Incandescente, clara, 220V, 100W	OSRAN	R\$ 1,00
55	300	FL	LIXA, ferro grão 80.	NORTON	R\$ 0,75
56	300	FL	LIXA madeira grão 100.	NORTON	R\$ 0,45
57	300	FL	LIXA madeira grão 80.	NORTON	R\$ 0,45
61	50	U N	LUVÁ de correr p/ tubo, pvc p/ água, roscável, branco, 1/2"	TIGRE	R\$ 4,00
68	50	U N	PINCEL, chato, 4".	ATLAS	R\$ 4,38
69	50	U N	PINCEL, 1".	ATLAS	R\$ 1,25
72	600	UN	PARAFUSO, cabeça redonda, c/ bucha S-6	CISER	R\$ 0,19
73	600	UN	PARAFUSO, cabeça redonda, c/ bucha S-8	CISER	R\$ 0,25
75	150	U N	PINO Elétrico, dois pólos + terra (para computador) 15A - 250V.	FAME	R\$ 3,20
77	100	U N	PLUG, macho, pino chato.	FAME	R\$ 2,87
79	15	KG	PREGO, arame c/ arruela de borracha para telhado, 3" x 10.	GERDAU	R\$ 16,00
80	15	KG	PREGO, 1" x 15.	GERDAU	R\$ 7,00
81	15	KG	PREGO, 1.1/2" x 14 ou 14 x 18	GERDAU	R\$ 7,00
82	15	KG	PREGO, de 2.1/2" x 10 ou 18 x 27	GERDAU	R\$ 6,00
83	15	KG	PREGO, 2" x 10 ou 18 x 21.	GERDAU	R\$ 6,00
88	15	CX	REBITE, fixação de alumínio, 4,8x35mm ou 3/16, cx c/ 1000 unidades	NEWFIX	R\$ 65,00
89	60	U N	REFLETOR, para lâmpada mista 500W, boca grande	CLARÃO	R\$ 60,00
90	50	U N	REGISTRO, esfera, pvc, roscável, 3/4"	TIGRE	R\$ 10,00
91	100	U N	REGISTRO, pressão, pvc, roscável, 1/2"	LEKAT	R\$ 10,00
92	100	U N	REGISTRO, pressão, pvc, roscável, 3/4"	LEKAT	R\$ 12,00

97	100	U N	ROLO, completo de lâ de carneiro, 9cm	ATLAS	R\$ 4,00
98	05	ROLO	ROLO, de solda branca	RAMO	R\$ 38,22
99	15	GL	Selador, p/ madeira, galão c/ 3,6 L	BONA	R\$ 32,00
102	100	U N	SILICONE, transparente, bisnaga com 300g	BRASCOLA	R\$ 10,00
104	12	CX	SOQUETE, lâmpada fluorescente, pedestal c/ porta starter, cx c/ 25 unidades	REDY	R\$ 20,00
105	25	CX	STARTER ou relé para lâmpada fluorescente de 15 ou 20w, cx c/ 25 unidades	REDY	R\$ 13,98
106	25	CX	STARTER ou relé para lâmpada fluorescente de 40w, cx c/ 25 unidades	REDY	R\$ 13,98
107	10	UN	SPRAY anti corrosivo	MAKITA	R\$ 6,00
108	50	UN	TAMPA para ralo 15x15 pvc quadrada (greiha)	TIGRE	R\$ 2,00
112	1000	U N	TELHA, de barro tipo romana	M CORREA	R\$ 1,00
113	1000	U N	TELHA, fibrocimento, ondina, 2,44x0,50mx4mm	BRASILIT	R\$ 10,00
115	100	LT	TINTA, acrílica, na cor Verde Piscina, latão de 18 litros	RENNER	R\$ 90,00
120	50	U N	TOMADA, de sobrepor, para divisória, 2P+T com caixa de perfil	MECTRONIC	R\$ 4,78
128	15	UN	TUBO pvc rígido p/ água rosçável, branco de 6m, 1/2"	TIGRE	R\$ 15,00
130	6	UN	TUBO pvc rígido p/ água soldável, branco de 6m, 3/4"	TIGRE	R\$ 20,00
134	6	GL	VERNIZ, para madeira, galão c/ 3,6 litros - cor mogno	SAYERLACK	R\$ 38,60

J. B. D. CARNEIRO

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
51	180	U N	LÂMPADA Fluorescente HO 100W 220V	OSRAN	R\$ 12,14
103	05	RL	SOLDA elétrica, de estanho em rolo 60x40x1mm, 500g	ALFATEC	R\$ 43,70

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 1º de novembro de 2007.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora-Presidente da Fundação Dr. Thomas

AQUARELA TINTAS LTDA.

JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

J. B. D. CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento nº 004/2007, celebrado em 1º/08/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Defesa Civil/SEMDEC e a SODEXHO PASS DO BRASIL LTDA.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a confecção e o fornecimento de cartões alimentação, para atender as necessidades desta Secretária Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, conforme Pregão nº 170/2006 – CLM/PM.
4. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.026,25 (vinte e dois mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 1º de agosto de 2007.

ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA
Secretário Municipal de Defesa Civil

(*) Retificado por apresentar incorreções publicadas no D. O. M. de nº 1800 de 12.09.2007, por parte da Semdec.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PREGÃO Nº 125/2006****PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2007 – PREGÃO Nº 125/2006**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no § 4º inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, torna público o Extrato de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2006, referente ao Pregão nº 125/2006 – CML, firmada com as empresas abaixo relacionadas, com vigência de 12 meses, com eficácia a contar de 11/10/2007.

EMPRESA VENCEDORA		CAPRICÓRNI S/A	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT. EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
08	Uniforme escolar/camiseta, em meia malha, tam. P	94.400	R\$ 9,04

EMPRESA VENCEDORA		I.A. DOS SANTOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT. EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
03	Uniforme escolar/camiseta, em meia malha, tam. 08 anos.	87.822	R\$ 6,50
10	Uniforme escolar/ camisa escolar, em meia malha, tam. "G".	38.000	R\$ 9,30
13	Uniforme escolar/ bermuda, em helanca, tam. 06 anos.	85.000	R\$ 6,80
15	Uniforme escolar/bermuda, em helanca, tam. 10 anos.	78.000	R\$ 8,25

EMPRESA VENCEDORA		NILCATEX TEXTIL E COMÉRCIO LTDA.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT. EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
07	Uniforme escolar/camiseta, em meia malha, tam. 12 anos.	110.000	R\$ 7,74

EMPRESA VENCEDORA		LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT. EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
02	Uniforme escolar/camiseta, em meia malha, tam. 06 anos.	62.000	R\$ 6,37
05	Uniforme escolar/ camisa escolar, em meia malha, tam. 08 anos.	65.000	R\$ 6,86
06	Uniforme escolar/ camisa escolar, meia malha, tam. 10 anos.	113.000	R\$ 7,84
09	Uniforme escolar/ camisa escolar, meia malha, tam. "M"	92.000	R\$ 9,13
11	Uniforme escolar/ camisa escolar, meia malha, tam. "GG".	3.000	R\$ 9,94
14	Uniforme escolar/bermuda, em helanca, tam. 08 anos.	85.000	R\$ 7,14

EMPRESA VENCEDORA		BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT. EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
01	Uniforme escolar/camiseta em meia malha PV, tam. 04 anos	35.000	R\$ 6,05

EMPRESA VENCEDORA		EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT. EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
12	Uniforme escolar/bermuda, em helanca, tam. 04	25.000	R\$ 6,68

EMPRESA VENCEDORA		DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT. EST.	PREÇO UNIT. REGISTRADO
04	Uniforme escolar/camiseta em malha PV, tam. 06 anos	40.000	R\$ 6,76

SÉRGIO SANTELLI DA SILVA
CAPRICÓRNIO S/A.
CONTRATADA

IRACI ARAÚJO DOS SANTOS
I A DOS SANTOS
CONTRATADA

LUCIANO CLAUDIO OLIVAREZ CARRASCO
LATINO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

SÉRGIO PEREIRA MONTEIRO DE PAULA
NILCATEX TEXTIL E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

SÉRGIO AUGUSTO BOTELHO
EMPREFOUR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

LAERTON SANTOS DOS REIS
DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

TIAGO CEIHAGE SAADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
CONTRATADA

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DO TACA Nº 092/2007 - SEMMA

PROCESSO N° 2007/4933/6187/01117- SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 092/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e TGI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DIVERSÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2007. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, LUCIANA MONTENEGRO VALENTE e TGI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DIVERSÕES LTDA., neste ato representada por seu proprietário o Sr. MARCELO ALEX HOSSAINE NUNES. MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO compromete-se a não mais proceder com corte de árvores do Plano de Arborização de Manaus sem o devido licenciamento desta SEMMA. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, compensa-se 90% (noventa por cento) do valor

da multa aplicada, no valor de 100 (cem) UFM's, imposta pelo auto de infração nº 001276, para obrigar o COMPROMISSÁRIO a prestar à COMPROMITENTE, serviços de divulgação de mensagens ambientais de interesse desta Secretaria nos eventos de publicidade promovidos pela referida empresa, durante 60 (sessenta) dias, bem como doar 50 (cinquenta) mudas arbóreas frutíferas nativas, a serem entregues no Horto Municipal de Manaus, com finalidade precípua de colaboração com o Plano de Arborização da cidade de Manaus. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 19 de outubro de 2007. PG

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação nº 110/2007, que autoriza a atividade de Condomínio Residencial, com validade de 12 meses, com finalidade de funcionamento do condomínio, na cidade de Manaus-AM. PG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Obras e Serviços nº 007/07, celebrado em 05.11.2007. PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a firma BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo de Serviços do Contrato Original nº 007/07, relativo à Obra de Construção de Ponte em Concreto Armado com Vigas Metálicas, a ser realizada na rua Natal – Comunidade José Bonifácio – Colônia Santo Antônio, em Manaus/AM. VALOR: Fica acrescido em R\$ 48.288,46, aproximadamente 24,99% do valor do Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 1080, de 1º.11.2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15452100823750 – 449051 – Fonte 107.

Manaus, 05 de novembro de 2007.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 012/06, celebrado em 05.11.07. CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a Empresa PRÉ CAST CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Efetiva o realinhamento de preços inicialmente contratados referente a Obra de Pavimentação da Estrada do Brasileirinho – Zona Leste, em Manaus – AM.

VALOR: R\$ 800.077,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 1083, de 1º.11.2007 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15452100823750 - 449051 Fonte – 107.

Manaus, 05 de novembro de 2007.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Obras e Serviços nº 042/07, celebrado em 19.11.2007.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a firma BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de Serviços para Complementação do Contrato Original nº 042/07, referente às Obras Complementares da rua Maceió – bairro Adrianópolis, em Manaus/AM.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 118.808,58, aproximadamente 12,56% do valor do Contrato Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 1082, de 14.11.2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15451100810090 – 449051 – Fonte 100.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ALDENEI VIEIRA DOS SANTOS	JXF-2078	AC0056 5093	704-8	25/10/07	07/11/07
2. ALDENEI VIEIRA DOS SANTOS	JXF-2078	AC0056 5095	706-4	25/10/07	07/11/07
3. ALINEIA AIRES DA SILVA	JXP-9828	AC0064 6371	519-3	01/11/07	08/11/07

4. ALMIR ALVES BARELA	JWY-2537	AC0054 1352	704-8	25/10/07	07/11/07
5. ALVARO JOSE CARNEIRO JUNIOR	JWY-1311	AC0056 5263	605-0	29/10/07	02/11/07
6. ALVARO MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	JXK-7609	AE0016 5476	745-5	29/10/07	08/11/07
7. ALVARO MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	JXK-7609	AE0016 5474	745-5	29/10/07	08/11/07
8. ANA CLAUDIA GONCALVES MACEDO	JXN-5273	AC0064 6469	555-0	26/10/07	31/10/07
9. ANTONIO ARAUJO DE MEDEIROS	JXU-4088	AE0016 4536	746-3	24/10/07	07/11/07
10. ANTONIO CARLOS BRANQUINHO	JWT-5554	AC0047 9733	736-6	29/10/07	01/11/07
11. ANTONIO FRANCISCO L DE ARAUJO	JXJ-2219	AE0016 4376	746-3	23/10/07	07/11/07
12. ANTONIO VERISSIMO NORONHA LOPES	JXY-2839	AC0061 8056	548-7	30/10/07	02/11/07
13. ANTONIO VERISSIMO NORONHA LOPES	JXY-2839	AC0052 1334	605-0	28/10/07	01/11/07
14. ARIETE ALVES DE ALBUQUERQUE	JXN-2247	AC0052 0799	581-9	30/10/07	02/11/07
15. ARISTIDES JOSE DA SILVA	JXL-4615	AE0016 4372	745-5	23/10/07	07/11/07
16. AUGUSTO SERGIO FARIAS PEREIRA	JXH-5684	AE0016 4601	745-5	24/10/07	07/11/07
17. BANCO GMAC S.A	JXK-2944	AE0016 5402	745-5	28/10/07	08/11/07
18. BANCO ITAUCARD S/A	JWY-8633	AC0054 6304	605-0	29/10/07	07/11/07
19. BANCO ITAULEASING S/A	JVX-4369	AC0061 8082	583-5	07/11/07	09/11/07
20. BANCO ITAULEASING S/A	JVX-4369	AC0061 8082	548-7	07/11/07	09/11/07
21. BANCO ITAULEASING S/A	JWS-9452	AE0016 4947	745-5	27/10/07	08/11/07
22. BANCO ITAULEASING S/A	JXO-7438	AC0058 2623	737-4	31/10/07	08/11/07
23. BANCO ITAULEASING S/A	JXE-4245	AC0053 6392	736-6	01/11/07	06/11/07
24. CELSO RIVERO BICK	JWV-5467	AE0016 5686	745-5	31/10/07	08/11/07
25. CHARUFE NASSER DE ALMEIDA	JXV-0797	AC0064 6353	605-0	29/10/07	07/11/07
26. CLAUDIO ALBERTO FELSETHAL	JWP-4401	AE0016 5559	746-3	30/10/07	08/11/07
27. DAVID NUNES BEMERGUY	JXK-1177	AE0016 5048	745-5	27/10/07	08/11/07
28. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXF-0972	AC0056 5227	605-0	05/11/07	06/11/07
29. DORALICE LEAL DA SILVA	CVX-6965	AC0058 2210	555-0	05/11/07	08/11/07
30. EDILBERTO LEONA N CAVALCANTE	JXM-8789	AE0016 4520	745-5	24/10/07	07/11/07
31. EDILENE FERREIRA LIMA	JWP-1362	AE0016 5643	745-5	31/10/07	08/11/07
32. EDUARDO DA SILVA SOUZA	JWU-3842	AE0016 5566	745-5	30/10/07	08/11/07
33. ELISANGELA BUCH MARTINS	JTK-5292	AE0016 5200	745-5	28/10/07	08/11/07
34. EUNICE AMELIA FERREIRA	JXW-9358	AE0016 5457	745-5	29/10/07	08/11/07
35. FABIANE PATRICIA SCOMASSON	JXF-2878	AC0064 6562	605-0	24/10/07	02/11/07
36. FOCUS REPRES DE EMP DE TELEC LTDA	JXK-0093	AE0016 5654	745-5	31/10/07	08/11/07
37. FRANCISCO RAMOS DE ARAGAO	JWP-6340	AE0016 4350	745-5	23/10/07	07/11/07
38. GIDELMIR DA SILVA NASCIMENTO	JXG-0802	AE0016 5562	745-5	30/10/07	08/11/07
39. GONCALO BEZERRA FILHO	JXG-5015	AE0016 5292	746-3	28/10/07	08/11/07
40. GUILHERME COUTO DA CUNHA	JXB-2707	AE0016 5683	745-5	31/10/07	08/11/07
41. GUILHERME VIANA MARGARIDO	JWT-3058	AE0016 4763	745-5	25/10/07	07/11/07
42. GUILHERME VIANA MARGARIDO	JWT-3058	AE0016 4416	745-5	23/10/07	07/11/07
43. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	JXB-7396	AE0016 4929	745-5	26/10/07	08/11/07
44. HENRIQUE TEIXEIRA REIS	JWI-9579	AE0016 5370	745-5	28/10/07	08/11/07
45. IRIZA P DE MENEZES	JXK-2715	AC0053 3498	736-6	06/11/07	08/11/07
46. IRLANE DE AQUINO DAMASCENO	JXF-1539	AE0016 4304	745-5	23/10/07	07/11/07
47. J CORREA P JUNIOR & CIA LTDA	JXX-1328	AE0016 4816	605-0	26/10/07	08/11/07
48. JESUALDO FERREIRA MONTEIRO	JWX-0226	AC0061 8216	573-8	30/10/07	02/11/07
49. JORGE MANTOVANELLI	JXF-8736	AE0016 5676	745-5	31/10/07	08/11/07
50. JORGE SEIXAS VILAR	JXX-2065	AC0053 4186	566-5	25/10/07	30/10/07
51. JOSE ALFREDO PINHEIRO	JWG-3806	AE0016 5472	745-5	29/10/07	08/11/07
52. JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	JXK-9088	AC0054 6260	554-1	24/10/07	31/10/07
53. JOSE RIBAMAR FARIAS FREIRES	JWI-8689	AE0016 4737	745-5	25/10/07	07/11/07
54. KEI NAGAI	JWZ-9613	AE0016 5498	745-5	29/10/07	08/11/07
55. KELLY ELSON DE SOUSA MANITO	JWQ-6919	AE0016 5424	745-5	29/10/07	08/11/07

56. LUCEVILSON ARAUJO DE SOUZA	JWN-2981	AC0056 5473	555-0	31/10/07	02/11/07
57. MANOEL PEREIRA EVANGELISTA	JWW-6117	AC0064 6556	605-0	23/10/07	02/11/07
58. MARCELO BORGES LOURENCO	JXQ-6299	AC0050 7611	573-8	01/11/07	07/11/07
59. MARIA AUXILIADORA DE S ALVES	JXT-1562	AE0016 5505	745-5	29/10/07	08/11/07
60. MARIA DA GLORIA DA CRUZ COSTA	JXO-8156	AE0016 4284	745-5	23/10/07	07/11/07
61. MARIA DO ROSARIO SMITH MENDES	JXJ-9925	AC0056 5214	605-0	29/10/07	30/10/07
62. MARIA DO SOCORRO DOS S LIMA	JXR-8896	AC0056 5820	521-5	24/10/07	30/10/07
63. MOISES REIS PINHEIRO	JWO-9471	AC0064 6787	555-0	26/10/07	30/10/07
64. NAYARA ANANDA DAMASCENA XAVIER	JXB-3101	AC0056 5893	555-0	06/11/07	07/11/07
65. OTONIEL EMILIANO BEZERRA FILHO	JWK-6067	AC0058 2627	605-0	31/10/07	08/11/07
66. PAULO OVIDIO LUZ MACHADO	JWK-1124	AE0016 4333	745-5	23/10/07	07/11/07
67. PAULO ROBERTO BRAGA REIS	JXK-3374	AE0016 4375	745-5	23/10/07	07/11/07
68. RAIMUNDO AFONSO C SARKIS	JWO-4146	AC0048 0031	555-0	29/10/07	07/11/07
69. RAIMUNDO WALLACE DE O DANTAS	JXP-4299	AC0060 9374	656-4	29/10/07	02/11/07
70. REJANE ALCANTARA DA COSTA	JWZ-8696	AE0016 5095	745-5	27/10/07	08/11/07
71. REJANE ALCANTARA DA COSTA	JWZ-8696	AE0016 4779	745-5	26/10/07	08/11/07
72. RICARDSON DE AZEVEDO PEREIRA NERY	KLE-9455	AE0016 4738	745-5	25/10/07	07/11/07
73. RICARDSON DE AZEVEDO PEREIRA NERY	KLE-9455	AE0016 4733	745-5	25/10/07	07/11/07
74. RONALDO BARROSO CHAVES	JWX-8492	AE0016 4784	745-5	26/10/07	08/11/07
75. ROSINALDO LIMA BEZERRA	JWS-1140	AE0016 4624	746-3	24/10/07	07/11/07
76. RULDIA MARILCLEIA PARE NEVES	JXG-3742	AE0016 5609	745-5	31/10/07	08/11/07
77. RULDIA MARILCLEIA PARE NEVES	JXG-3742	AE0016 4634	745-5	25/10/07	07/11/07
78. SALOMAO FRANCA DE AZEVEDO	JWR-7593	AE0016 4565	605-0	24/10/07	07/11/07
79. SALVIANO COSMO DE MIRANDA	JWY-5590	AE0016 4740	745-5	25/10/07	07/11/07
80. SALVIANO COSMO DE MIRANDA	JWY-5590	AE0016 4325	746-3	23/10/07	07/11/07
81. SAMHA-S A M H DA AMAZONIA LTDA	JWV-0340	AE0016 5258	745-5	28/10/07	08/11/07
82. SHIGUEHARU EZAKI NAKAZAKI	JWR-4091	AC0064 6804	554-1	29/10/07	01/11/07
83. SIDNEY DE OLIVEIRA DANTAS	JXB-2116	AC0052 6591	606-8	02/11/07	08/11/07
84. SILAS DE OLIVEIRA SANTOS	JWT-9906	AE0016 5433	745-5	29/10/07	08/11/07
85. VANIA ROCHA FIORETTI	JXF-6013	AC0051 7795	736-6	25/10/07	30/10/07
86. WASHINGTON VALENTE COSTA	JWR-2653	AE0016 4646	745-5	25/10/07	07/11/07

Manaus, 19 de novembro de 2007.

EDUARDO DA MOTA CASTELO
Diretor-Presidente do IMTRANS

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que em virtude de serem necessárias a promoção de correções no Projeto Básico que consta do Edital do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão n° 026/2007-CL/IMTU,

CONSIDERANDO, que apesar dos recursos apresentados pelas empresas licitantes, esta Presidência acatou as sugestões oriundas da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO que o cancelamento do referido procedimento tem o intuito de atender criteriosamente as necessidades deste instituto, com a conseqüente deflagração de novo procedimento licitatório,

atentando para as devidas adequações quanto às especificações dos objetos a serem licitados;

CONSIDERANDO que a administração pode e deve rever seus atos no exercício do princípio de autotutela e, principalmente no atendimento ao princípio constitucional da legalidade, devendo acautelar-se quanto a possível violação do dispositivo legal:

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o CANCELAMENTO do procedimento licitatório, modalidade Pregão n° 026/2007-CL/IMTU, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

II - Comunique-se às empresas participantes do certame em questão;

III - Publique-se no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM.

Manaus, 21 de novembro de 2007.

MARCELO RAMOS RODRIGUES
Diretor-Presidente do IMTU

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONVITE N° 017/2007 (SEMDEL)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TÉRREO E MEZANINO DO EDIFÍCIO GARAGEM, localizado na av. Floriano Peixoto - Centro, Manaus-AM.

DATA E HORÁRIO: 07/12/2007, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 29/11/2007 até o dia 06/11/2007 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO N° 178/2007 (SEMDEL)

OBJETO: Aquisição de veículos.

DATA E HORÁRIO: 05/12/2007, às 09 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/11/2007 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327 e no site www.am.sebrae.com.br/ple/.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório do Pregão nº 173/2007-CML/PM (SEMPHAD) – Registro de Preço para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de encadernação e reprodução de documentos, para adequação técnica do projeto básico.

Informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - rua São Luís, nº 416 – bairro Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6327.

Manaus, 21 de novembro de 2007.

KARLA SUELEN REBELO FERREIRA
Pregoeira

**COMISSÃO ÉTICO-DISCIPLINAR DE
LICITAÇÃO E CONTRATOS – CEDLC/PM****INTIMAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PENALIDADE**

A COMISSÃO ÉTICO-DISCIPLINAR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-CEDLC/PM, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo de Apuração nº 014/07-CEDLC/PM, torna público a manutenção da pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, aplicada em 26/09/07 à empresa GEONÍSIO ALVES DA SILVA-ME (GASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.350.263/0001-20, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, ficando desde já devidamente INTIMADA que seu recurso administrativo não foi conhecido, porquanto intempestivo.

Manaus, 16 de novembro de 2007.

MARIÉLVE LIÉGE BLANK BUENO
Presidente – CEDLC/PM

ROBERTO NONATO PAIVA DE SOUZA
Membro – CEDLC/PM

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ÉTICO-DISCIPLINAR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-CEDLC/PM, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo de Apuração nº 029/07-CEDLC/PM, torna público a deflagração de procedimento apuratório em face da empresa H. F. MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.068.967/0001-91, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, ficando a mesma, desde já devidamente NOTIFICADA, para apresentar suas alegações a título de defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis (excluindo-se o dia da publicação desta e incluindo-se o dia do vencimento do prazo), acostando documentos e demais meios de prova que entenda por necessários.

Cumprando ressaltar que eventuais petições de vista, reprodução integral ou parcial dos autos, podem ser

direcionados, diretamente à Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Licitação.

Manaus, 16 de novembro de 2007.

MARIÉLVE LIÉGE BLANK BUENO
Presidente – CEDLC/PM

ROBERTO NONATO PAIVA DE SOUZA
Membro – CEDLC/PM

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CL/IMTRANS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS torna público que fará realizar o procedimento:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 021/2007-CL/IMTRANS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O IMTRANS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DATA DE ABERTURA: 04/12/2007.

HORÁRIO: 08:30 h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CL/IMTRANS, na rua João Alfredo, 355 – São Geraldo, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Informações fone: 2129-3824/3817.

Manaus, 21 de novembro de 2007.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da CL/IMTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS torna público que fará realizar o procedimento:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 022/2007-CL/IMTRANS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

DATA DE ABERTURA: 04/12/2007.

HORÁRIO: 09:00 h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CL/IMTRANS, na rua João Alfredo, 355 – São Geraldo, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Informações fone: 2129-3824/3817.

Manaus, 21 de novembro de 2007.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da CL/IMTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS torna público que fará realizar o procedimento:

MODALIDADE: PREGÃO N° 023/2007-CL/IMTRANS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE TRÁFEGO CENTRALIZADO ADAPTATIVO EM TEMPO REAL, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO IMTRANS.

DATA DE ABERTURA: 04/12/2007.
HORÁRIO: 12:00 h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CL/IMTRANS, na rua João Alfredo, 355 – São Geraldo, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Informações fone: 2129-3824/3817.

Manaus, 21 de novembro de 2007.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da CL/IMTRANS

ERRATA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aviso de Licitação, referente ao PREGÃO N° 019/2007-CL/IMTRANS, publicado no Diário do Município em 12/11/2007, que consta do PAD N° 2007/5191/6757/00220.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de corrigir o tipo da forma de aquisição dos itens, conforme consta dos autos;

RESOLVE:

I - ONDE SE LÊ: TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

II - LEIA-SE: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS, em 30 de outubro de 2007.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da CL/IMTRANS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL/IMTU**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que em virtude de serem detectadas falhas técnicas em relação à elaboração do

Edital do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão n° 033/2007-CL/IMTU,

CONSIDERANDO, o pedido de impugnação dirigido à esta Comissão;

CONSIDERANDO, o acatamento do referido pedido por esta Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO que a administração pode e deve rever seus atos no exercício do princípio de autotutela e, principalmente no atendimento ao princípio constitucional da legalidade, devendo acautelar-se quanto a possível violação do dispositivo legal:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a SUSPENSÃO da realização de sessão pública para o recebimento de proposta de preços e documentação, que deveria ter sido realizada no dia 21/11/2007, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação do IMTU, referente ao Pregão n° 033/2007-CL/IMTU, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA USO DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E OBRAS DO IMTU, até ulterior deliberação desta Comissão.

Demais informações podem ser obtidas na sala da CL/IMTU, na rua Recife, s/n, Altos do Terminal Rodoviário "Huáscar Angelim" – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira (dias úteis e de expediente). Informações, fones: 3643-5576/3642-5268.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

ABDULARMAN MADY JUNIOR
Presidente da CL/IMTU

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que em virtude de serem detectadas falhas técnicas em relação à elaboração do Edital do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão n° 034/2007-CL/IMTU,

CONSIDERANDO, o pedido de impugnação dirigido à esta Comissão;

CONSIDERANDO, o acatamento do referido pedido por esta Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO que a administração pode e deve rever seus atos no exercício do princípio de autotutela e, principalmente no atendimento ao princípio constitucional da legalidade, devendo acautelar-se quanto a possível violação do dispositivo legal:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a SUSPENSÃO da realização de sessão pública para o recebimento de proposta de preços e documentação, que seria realizada no dia 22/11/2007, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação do IMTU, referente ao Pregão n° 034/2007-CL/IMTU, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA USO DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DOS TERMINAIS DO IMTU, até ulterior deliberação desta Comissão.

Demais informações podem ser obtidas na sala da CL/IMTU, na rua Recife, s/n, altos do Terminal Rodoviário "Huáscar Angelim" – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira (dias úteis e de expediente). Informações, fones: 3643-5576/3642-5268.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

ABDULARMAN MADY JUNIOR
Presidente da CL/IMTU

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 027/2007-CPL/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para compra de material de expediente (material de consumo) para a Câmara Municipal de Manaus, conforme discriminado no quadro de especificação (Anexo I), resultado do Processo Administrativo nº 1.686/07;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº 027/2007-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR as Empresas D. S. G. DE MORAES, nos itens 01, 04, 05, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 24, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 44, 55, 56, 57 e 59 perfazendo o valor de R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais); 2. FRANCISCO RÉGIS DE ALMEIDA JÚNIOR – PAPEL RED, no item 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 53, perfazendo o valor de R\$ 54.301,50 (cinquenta e quatro mil trezentos um reais e cinquenta centavos); 3. GEONÍSIO ALVES DA SILVA – GASIL, nos itens 02, 03, 15, 22, 32, 36, 39, 40, 43, 52, 54, 58 e 60 perfazendo o valor de R\$ 7.637,00 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais), para fornecimento do material objeto do Convite nº 027/2007 – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 21 de novembro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 028/2007-CPL/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para

contratar de empresa técnica especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para atendimento do sistema de telefonia interna no prédio da Câmara Municipal de Manaus conforme Projeto Básico (Anexo I), resultado do Processo Administrativo nº 1.674/07;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº 028/2007-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa INFORTELE – COM. E SERV. DE TELECOM. LTDA., no valor total de R\$ 67.176,00 (sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais), para a execução do serviço objeto do Convite nº 028/2007 – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 14 de novembro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007.
FUNDAMENTO: Processo nº 1618/07

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando o fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: Valor Global R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS: JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, pela CMM e o senhor MANOEL GADELHA DA SILVA, pela empresa OPÇÃO TURISMO LTDA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A.M. TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 04.585.611/0001-08 e INSC. EST. 04.148.881-4, comunica aos órgãos e ao público em geral o Extravio da Nota Fiscal nº 0161294 de Gnatus Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda., de 21/12/2006. Ficando sem efeito legal tributário para quem estiver da posse da mesma.

PG

COMUNICADO

ANNA CELIA MOURA SANTOS - ME, CNPJ nº 07.595.951/0001-08, Inscrição Municipal nº 111.644-01, comunica às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como ao público em geral o extravio do Livro de Registro de Apuração do ISS de nº 01, informo que o Livro estava escriturado até julho/2007 e as demais folhas estavam sem uso. Portanto, ficam sem efeito legal para quem estiver de posse do mesmo.

PG

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**

JONIVALDO DE SOUZA RIBEIRO., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 157/07, que autoriza a instalação de um empreendimento para comercialização de combustíveis derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel) e álcool combustível e a prestação de serviços de troca de óleo lubrificante, com validade de 365 dias, para comercialização de combustíveis, na cidade de Manaus-AM.

PG

MANAUS ENERGIA S.A. – UHE E S.E BALBINA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 023/87-10, que autoriza o funcionamento da Usina Hidrelétrica de Balbina e da Subestação tipo seccionadora com tensão nominal de 230 Kv, com validade de 365 dias, para geração e elevação de energia elétrica, no Município de Presidente Figueiredo-AM.

PG

MANAUS ENERGIA S.A. – S.E. SUBESTAÇÃO RIO PRETO DA EVA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 065/02-05, que autoriza a instalação da Subestação Elétrica Rio Preto da Eva, distribuidora de energia elétrica, com capacidade para 138 kv, com validade de 365 dias, para distribuição de energia elétrica, no Município de Rio Preto da Eva-AM.

PG

MANAUS ENERGIA S.A. – S.E. SUBESTAÇÃO VILA DE LINDÓIA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 067/02-05, que autoriza a instalação da Subestação Vila de Lindóia, distribuidora de energia elétrica, com capacidade para 138/13,8 kv, com validade de 365 dias, para distribuição de energia elétrica, no Município de Itacoatiara-AM.

PG

RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação – L.O. nº 382/06-01 que autoriza a atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos, com validade 12 meses, com a finalidade de transportar resíduos sólidos inertes na cidade de Manaus-AM.

PG

**REQUISITOS INDISPENSÁVEIS
PARA PUBLICAÇÃO DE
MATÉRIAS**

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA de 8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CCPA/SEMPHAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CCPA/SEMPHAD** no máximo às **12:30h**.

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1505/1506 FAX: (92) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

OUIDORIA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN
END: Rua Emilio Moreira, N° 1479 – Praça 14 de Janeiro
FONE: (92) 3131-1300 FAX: 3131-1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
END: Rua São Luis, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
FONE: (92) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
FONE: (92) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
END: Av. Alirio, s/nº – Centro – CEP 69.025-010
FONE: (92) 3636-4990 FAX: 3635-5063

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
END: Rua Rio Javari, 68 – N° S. das Graças
FONE: (92) 3233-9493 FAX: (92) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
FONE: (92) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
FONE: (92) 3672-1658/1648/1664 FAX: (92) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69170-050
FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR
END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro
FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

SECRETÁRIO: FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA
END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroadó
FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010
FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002
FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA

SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FERNANDO HUBER PICAÑO DE OLIVEIRA JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LUIS AUGUSTO MITOS JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (92) 3672-1683

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
END: Rua Recife, Nº 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
FONE: (92) 3622-4948/4886 FAX: (92) 3232-7025

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV

DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSE ANDRADE
END: Rua São Luis, 416, 2º andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250
FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (92) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DIRETOR-PRESIDENTE: EDUARDO DA MOTA CASTELO
END: Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270
FONE: (92) 2129-3800 FAX: (92) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCELO RAMOS RODRIGUES
END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
FONE: (92) 3236-6310 FAX: (92) 3236-1280

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED

DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
END: Rua: Stênio Neves nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360
FONE: (92) 2125-4900 FAX: (92) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM

DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ
END: Rua Maciel, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luís, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br